



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO Nº 730/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Solicita análise ao PROJETO DE LEI Nº 008/2023 Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	15/06/2023
Unidade de Origem	Diretoria Financeira
Unidade de Destino	Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Status	Encaminhado ao setor responsável

TEXTO DO DESPACHO

Análise da elaboração financeira do Projeto nº 91/2023 - REFIS - SAAE.

Ibitinga, 15 de junho de 2023.

Fátima Aparecida Johansen
Diretora Financeira





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao proceder a análise da **elaboração financeira** do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 91/2023 de autoria da Sra. Prefeita que instituído no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos da Autarquias, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a créditos tributários e não tributários, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade de suspensão ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos, a princípio nota-se que a isenção não compromete as metas primárias e nominais. E, por conta dos Refis, a receita própria da Autarquia será incrementada, o que compensa, decerto com sobra, a exoneração das multas e os juros por não serem de incentivo ou benefício de natureza tributária, não caracteriza renúncia de receita.

Com a aprovação do Refis a Autarquia pretende diminuir a inadimplência apontada em seu Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, que apresentou uma Dívida Ativa de R\$ 5.378.914,48.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 15 de junho de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

